

ATO Nº 13.487/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 418238/2016 e 418208/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de agosto de 2016 do Ato nº 7.858/2015, publicado em 25/11/2015, que autorizou a cessão do servidor ADÃO JOSÉ DE FRANÇA, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96711/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47a6814a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar